DECRETO Nº 4.935/26 de 18/08/2026.

Dispõe sobre a cedência de veículo para a Secretaria de Saúde e dá outras providências.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o interesse público bem como o princípio da supremacia do interesse geral;

CONSIDERANDO, otimizar a frota municipal para suprir demandas urgentes no atendimento à saúde da população, bem como a otimização de recursos e cooperação entre órgãos da mesma administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforçar o transporte de pacientes;

CONSIDERANDO, o uso racional de bens públicos já existentes no Município, evitando novas compras desnecessárias, bem como para garantir os serviços essenciais a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido o veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, de cor branca, placas RYO7J03, ano 2023, modelo 2024, chassi nº 9BGJP7520RB110624, Renavam 01352658914, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a partir desta data prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício